

Ofício Circular 02/2022/PROPPG-IFPA

Belém, 16 de março de 2023.

Aos:

Diretores de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
Diretores de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão;
Diretores de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão;
Coordenadores de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Assunto: Termo de Desistência de Vaga

Prezados Gestores e Gestoras,

Ao cumprimentar, informamos que para atendimento do art. 87, inciso IV, da Resolução 329/2017, que estabelece:

Capítulo IV

Do Cancelamento do Vínculo Institucional

Art. 87. O estudante estará sujeito ao cancelamento do vínculo com o IFPA nas seguintes situações:

(...)

IV- Desistir do curso voluntariamente, mediante assinatura de Termo de Desistência de Vaga

(...)

A PROPPG está encaminhando, em anexo, o modelo do referido termo de desistência para que o mesmo seja adotado nos curso de *lato e stricto sensu*. Por tal motivo, solicitamos que o mesmo seja encaminhado a todas as coordenações de pós-graduação de seus campi, incluindo as ofertas do FormaPará.

Adicionalmente, informamos que tomaremos as medidas cabíveis para que o documento fique disponível no SIGAA com a brevidade possível.

Ficamos à disposição para orientações complementares.

Atenciosamente,

Ana Paula Palheta Santana
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
IFPA